



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 048/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Decreto Municipal nº 1.562, de 29 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital nº 034/2020;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as 02 (duas) inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 42) para a contratação temporária de **Agente de Combate às Endemias**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 034/2020.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no item 4 do Edital de abertura nº 034/2020, em Anexo, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2020**.

3. A(s) candidata(s) interessada(s) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo V do Edital nº 034/2020, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **12/03/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 09 de março de 2020.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 048/2020
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Nº Inscrição	NOTA (*)	
		a)	b)
ROSANE LAGEMANN SOSTMEIER	0 2	00455,00	00186,00
VITÓRIA CAROLINA GUIMARÃES LOPES	0 1	00765,00	00255,00

a) Item 4 do Edital nº 034/2020: maior experiência anterior (dez pontos a cada noventa dias trabalhados), somada com as médias anuais finais no Ensino Médio nas disciplinas de: Biologia, Geografia e Química.

b) Soma das médias anuais finais no Ensino Médio na disciplina de Química. Por nenhuma das candidatas ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a maior soma das médias finais no Ensino Médio na disciplina de Química será o primeiro critério de desempate (item 6.2, b, do Edital nº 034/2020).

